



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**



COMUNICADO

**ESCLARECIMENTOS QUANTO AO PRAZO DE CONVOCAÇÃO PARA A NOVA DATA DA PROVA
PREAMBULAR OBJETIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002.2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **ESCLARECE QUE:**

- a) Ainda que o Edital permita que a convocação para a Prova Preambular Objetiva possa ser feita com até 72h (setenta e duas horas) de antecedência (Subitem 23.6), esta convocação será feita com um tempo **NÃO INFERIOR A UM MÊS DE ANTECEDÊNCIA**, para permitir que os candidatos possam tomar todas as providências para seu deslocamento.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso